

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 012 AO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 6059.2018/0000085-3

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018****PROCESSO Nº 6059.2018/0000085-3****REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/PR-VM/2018****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA****CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS E COMBUSTÍVEL), VEÍCULO E MÃO-DE-OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **68.382.498/0001-38**, situada à Estrada Municipal, nº 3066 - Rancho Grande - Mairiporã - SP - CEP 07600-000 - Fone (11) 3857-3389, e-mail comercial@tobiasefigueiredo.com.br, representada pelo senhor **FLAVIO TOBIAS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 15.617.919-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 107.059.598-56, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob código de verificação nº 078883164, publicado no DOC de 25/02/2023 à página 79, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 03/PR-VM/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 005/2018**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 **PRORROGAR** o prazo contratual pelo período de **02 (dois) meses**, com início em **26/04/2023** e término previsto para **25/06/2023**.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal do aditamento de **R\$ 61.672,87** (sessenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global total de **R\$123.345,74** (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nºs **23314 e 23317/2023** no valor total de **R\$123.345,74** (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), onerando a dotação **52.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Pela Contratante

**LUIS FELIPE MIYABARA**

**SUBPREFEITO**

**SUB-VM**

Pela Contratada

**FLAVIO TOBIAS SANTOS**

**RG 15.617.919-2 SSP-SP**

**CPF 107.059.598-56**

## Testemunhas

- 1.
- 2.



**Flavio Tobias Santos**

**Usuário Externo**

Em 10/03/2023, às 11:36.



**Gabriela Maria de Mello Cavalcanti Tenorio**

**Testemunha**

Em 10/03/2023, às 11:50.



**Rejane Florencia da Silva**

**Coordenador(a) II**

Em 10/03/2023, às 12:02.



**Luis Felipe Miyabara**  
**Subprefeito(a)**

Em 14/03/2023, às 12:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079086173** e o código CRC **72889860**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6059.2018/0000085-3

SEI nº 079086173